

Canon Portugal, S.A.

Lagoas Park
Edifício 15 Piso 0-1
2740-262 Porto Salvo
Portugal

Tel: +351 214 704 000
Fax: +351 214 704 002

canon.pt

**RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ANUAL DA EXECUÇÃO DO
PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E
INFRAÇÕES CONEXAS DA CANON PORTUGAL, S.A.**

Data: 30 de abril de 2024

Responsável pelo Cumprimento Normativo:

António José Canelo Neto Filipe

Objeto: Situações de risco mínimo, baixo, médio, elevado e máximo

1. Enquadramento

Nos termos do artigo 6.º, n.º 4 do atual Regime Geral de Prevenção da Corrupção ("RGPC"), e em cumprimento do disposto no Capítulo 8 do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas ("PPR"), a Canon Portugal, S.A. ("Canon Portugal") está obrigada a elaborar, em abril de cada ano, um relatório de avaliação anual, contendo, nomeadamente, a quantificação do grau de implementação das medidas preventivas e corretivas identificadas, bem como a previsão da sua plena implementação.

Este relatório anual visa controlar a implementação e execução do PPR da Canon Portugal, o qual se integra no respetivo Programa de Cumprimento Normativo ("PCN").

O PPR sob controlo é a versão original aprovada e atualmente em vigor. O referido PPR foi publicamente partilhado em https://www.canon.pt/about_us/legal-compliance/, bem como comunicado e disponibilizado via intranet a todos os colaboradores.



Canon Portugal, S.A.

O relatório intercalar quanto às situações identificadas de risco elevado ou máximo foi emitido em 2023, nos termos do RGPC.

Não ocorreram alterações relevantes nas atribuições ou na estrutura orgânica e societária da empresa.

2. Metodologia

O controlo periódico do PPR é assegurado pela Canon Portugal, na pessoa do Responsável Geral do PPR designado, em articulação com o Responsável pelo Cumprimento Normativo, considerando o planeamento, a implementação, a execução e a eficácia do plano.

Com o envolvimento dos responsáveis e equipas das várias áreas de negócio e atividade da empresa, foram realizadas diversas auscultações quanto ao sistema de controlo interno implementado, procurando recolher dados e evidências do conhecimento e eficácia das medidas adotadas e eventuais insuficiências a colmatar.

Foram realizadas reuniões internas para planear e acompanhar a efetiva implementação do PPR e esclarecer eventuais dúvidas.

2. Monitorização e avaliação

O PPR da Canon Portugal densifica os principais fatores de risco associados à atividade da empresa, considerando, em particular, a probabilidade de ocorrência e os potenciais impactos operacionais, económicos e reputacionais, atendendo a constrangimentos possíveis em qualquer área ou atividade com riscos, incluindo a qualidade da governança e do sistema de controlo interno, a integridade e a fiabilidade das operações e dos procedimentos, e a aptidão e a competência ético-profissional dos colaboradores.

Considerando a estrutura e organização interna, a Canon Portugal identificou e analisou vários fatores de risco, os quais foram

graduados como apresentando riscos mínimos, baixos, moderados, elevados e máximos, de acordo com o Anexo III do PPR.

Desde a adoção do PPR, a Canon Portugal tem continuado a verificar e a reforçar medidas para assegurar a execução e a eficácia do plano, no âmbito da organização e atividade empresarial, incluindo nas áreas de administração, de direção, operacionais e de suporte, visando uma implementação mais exaustiva das respetivas medidas previstas, cuja execução é prioritária para riscos elevados e máximos, e sujeitando-se aos procedimentos de controlo legalmente exigidos.

3. Controlo Anual

Para efeitos do presente relatório, a Canon Portugal constata que estão implementadas diversas políticas corporativas, incluindo de anticorrupção, quer localmente, quer ao nível do grupo Canon.

Em especial, o Código de Conduta, o PPR e as demais políticas corporativas de anticorrupção foram disponibilizados a todos os colaboradores da Canon Portugal, através dos canais adequados.

Com formação e sensibilização interna, os colaboradores da Canon Portugal conhecem o conteúdo do PPR e as suas implicações na esfera da organização e na esfera profissional e individual de cada pessoa, contribuindo para a correta e eficiente gestão de riscos.

Estão implementadas medidas preventivas e mecanismos de controlo, como, por exemplo, as políticas corporativas, a avaliação de operações, a verificação hierárquica e a aferição periódica de riscos.

Existem também mecanismos de deteção e correção de atos de corrupção e infrações conexas, no âmbito do PCN da Canon Portugal.

Não obstante, verificou-se que cerca de 6% das medidas atualmente previstas no PPR da Canon Portugal ainda estão em processo de implementação, conclusão e/ou atualização.

Canon Portugal, S.A.

As medidas mais prioritárias deverão ser executadas em breve, como, por exemplo, o reforço das medidas já existentes ao nível de procedimentos para prevenção e resolução de conflitos de interesses, procedimentos de identificação de fornecedores, parceiros e clientes, e formação em áreas essenciais.

Verifica-se um progresso contínuo e abrangente na adoção de medidas e mecanismos de controlo por parte da Canon Portugal, com implementação prática das diretrizes resultantes do PPR, prevendo-se que a maioria seja cumprida no decurso do ano corrente.

Não se afigurando qualquer vazio regulatório no âmbito da gestão de riscos, o sistema de controlo interno é moldado por diversas políticas corporativas, procedimentos e mecanismos nacionais, como o próprio PPR, mas também europeus e internacionais, ao nível do Grupo Canon, que se aplicam a todos os colaboradores no exercício das suas funções e que devem ser escrupulosamente cumpridos, sendo disponibilizadas diversas ações de formação para o efeito.

Sem prejuízo, a Canon Portugal procurará a melhoria contínua das medidas preventivas e corretivas, incluindo, se necessário, a inscrição de novas medidas adicionais no âmbito do PPR, para maior eficácia da prevenção e do combate à corrupção e infrações conexas.

O balanço do ano de 2023 permite assim concluir que a maioria das medidas previstas no PPR da Canon Portugal em vigor já estão implementadas, incluindo medidas preventivas e mecanismos de deteção e correção de atos de corrupção e infrações conexas. Sem prejuízo, algumas medidas preventivas serão ainda concluídas e/ou atualizadas em breve, expectavelmente no decurso do ano corrente.

Não foram reportadas ou detetadas quaisquer violações do PPR, nomeadamente atos ou omissões que constituam ou possam constituir crimes de corrupção e infrações conexas.



Canon Portugal, S.A.

4. Considerações Finais

Considerando o exposto acima, apresentam-se as seguintes recomendações:

- a) Reforçar a adoção de medidas previstas no PPR, concluindo a implementação e/ou atualização de procedimentos e mecanismos de prevenção e controlo interno, incluindo a:
 - (i) documentação de políticas e procedimentos internos em língua portuguesa;
 - (ii) declaração anual de conflitos de interesses;
 - (iii) atualização de procedimentos de “KYC”, “KYP” e “KYS” nas áreas de negócio;
 - (v) atualização e documentação de procedimento interno de suporte, validação e assinatura de declarações por representantes; e,
 - (vi) formação local e regular, em língua portuguesa, em áreas consideradas essenciais, nomeadamente concorrência, contratação pública, proteção de dados e confidencialidade.
- b) Acompanhar a execução e eficácia das medidas, nomeadamente as medidas prioritárias para riscos elevados e máximos;
- c) Acompanhar o programa de formação interna dos colaboradores e verificar a frequência das ações formativas em matérias relacionadas com o âmbito do PPR; e,
- d) Zelar pelo cumprimento integral do PCN e respetiva articulação entre os responsáveis das áreas de negócio, o Responsável Geral pelo PPR e o Responsável pelo Cumprimento Normativo.

Este relatório é emitido pelo signatário abaixo e será oportunamente remetido aos órgãos competentes, bem como divulgado aos colaboradores da Canon Portugal e publicado nos termos do RGPC.



Canon Portugal, S.A.

Responsável pelo Cumprimento Normativo